#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 020/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA 40022255850**, CNPJ nº 40.613.355/0001-70, com sede na Rua da Figueira nº 125 – Bairro Vila Marajá – CEP 17.190-352 – Reginópolis – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Mão-de-obra para a Construção do Muro de Divisa e Manutenção dos Banheiros da Piscina Municipal, localizada na Padre Moisés de Miranda s/nº – Bairro Centro – Reginópolis – SP.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 15.980,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

**REGINÓPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**